ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM OITO DE NOVEMBRO DE 2007: _____

--- Aos oito dias do mês de Novembro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Dr. Jorge Alves Cardoso,
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale,
Dr. António da Silva Garrido e
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. ----------

---Sendo quinze horas e quinze minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Do senhor Presidente da Câmara que propôs que fosse apresentado um voto de pesar pelo falecimento do avô da esposa do senhor Vereador Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Sr. Álvaro Martins de Barros, proposta esta que foi aprovada por unanimidade.

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente da Câmara propôs que fosse apresentado um voto de pesar pelo falecimento do Dr. João Paulo Castro Morais Gomes, antigo Vereador da Câmara Municipal de Esposende, proposta esta que foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente interveio o senhor Vereador Eng.º Luís Vale apresentando uma proposta para criação de uma "Escola Municipal de Educação Rodoviária" explicando o conceito da mesma e dando alguns exemplos de campanhas que poderão ser realizadas pela escola, nomeadamente em escolas.

Interveio o senhor Presidente da Câmara sugerindo e uma vez que o assunto não é urgente, que o mesmo fosse agendado para a próxima reunião de Câmara.

O senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso informou que se irá realizar uma caminhada em Esposende, organizada pela Escola Secundária Henrique Medina, no âmbito do combate ao tabagismo.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Dr. Tito e Sá alertando para a questão do estacionamento dos autocarros na Rua de S. João.

Continuando no uso da palavra referiu mais uma vez a questão das ruas inacabadas no centro da cidade de Esposende que para além de inestético dificultam o trânsito na cidade.

Interveio o senhor Vereador Eng.º Luís Vale que relembrou que os motoristas da empresa Linhares fizeram greve porque os autocarros não tinham as devidas vistorias, sendo uma questão grave, que Câmara Municipal deve ter em atenção.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, dizendo que a Câmara Municipal está atenta, mas o problema passa essencialmente pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres que é a entidade que concessiona o serviço.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----------12.897,10€
Fundos Permanentes - ----------4.950,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - ----------102.960,40€
no Banco Português de Negócios ---------- €
no Banco Espírito Santo ----------14.441,79€
no Banco Português de Investimento –---------- 17.270,77€
no Banco Espírito Santo ---------- 645.274,97€
no Banco Santander Totta ---------- 116.512,64€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----------606,46€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----------208.303,82€
No Banco Português de Negócios ----------342.971,35€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências

subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 22/2007, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2007 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezoito de Outubro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.
Abstiveram-se o senhor Vereador Dr. Tito e Sá e a senhora Vereadora Dra. Hercília Brás Marques porque, conforme referiram, não terem estado presentes. ----------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 – PATRIMÓNIO:

04.01.01 - "CONCURSO PARA PROCEDER A ALIENAÇÃO DE 8 MORADIAS UNIFAMILIARES NA RUA MOÍNHO DE VENTO - FREGUESIA DE ANTAS" - ACTA DO JÚRI / RECLAMAÇÕES. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR A ACTA DO JÚRI, NÃO DAR PROVIMENTO À RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELO SR. ILÍDIO DA COSTA LARANJEIRA E TORNAR A LISTA DEFINITIVA.

04.02 – EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. _____

04.02.01 – EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. – RELATÓRIO DE GESTÃO - 1º SEMESTRE 2007 - PARA CONHECIMENTO.----------

Foi presente o Relatório de Gestão - 1º Semestre 2007 da "EAMB – Esposende Ambiente, E.M.". Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. _____

04.03 – ESPOSENDE 2000 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M.

04.03.01 – ESPOSENDE 2000 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M. – RELATÓRIO E CONTAS - 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2007 - PARA CONHECIMENTO.----------

Foi presente o Relatório e Contas - 1º Semestre do Exercício de 2007 da "Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.". Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. _____

04.04 – PROTOCOLOS:_____

04.04.01 - "PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESES" - PROPOSTA DE APROVAÇÃO----------

Foi presente em reunião Protocolo de Delegação de Competências entre o Município de Esposende e a Junta de Freguesia de Gemeses. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.--------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

04.04.02 -"CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO CULTURAL E SOCIAL ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE E O CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE MAR" - ADENDA.----------

Foi presente em reunião a proposta de Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento e Cooperação Cultural e Social entre a Câmara Municipal de Esposende e o Centro Social da Juventude de Mar. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO CULTURAL E SOCIAL COM O CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE MAR

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 - OBRAS PÚBLICAS: _____

05.01.01 – "EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANUEL DE BARROS" – RECEPÇÃO PROVISÓRIA. --

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.02 - "CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM BETÃO CICLÓPICO - ANTAS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

06 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

06.01 – "CENTRO DE FORMAÇÃO MUSICAL DE BELINHO - ESCOLA DE MUSICA - 1º FESTIVAL DE BANDAS" - PEDIDO DE APOIO. ----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, de acordo com a qual, atendendo à valia cultural da iniciativa e levar a efeito pelo Centro de Formação Musical de Belinho, propõe a atribuição de um apoio financeiro de 1.000€ ao mesmo Centro.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR AO CENTRO DE FORMAÇÃO MUSICAL DE BELINHO - ESCOLA DE MUSICA UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE

1.000,00 € PARA O 1º FESTIVAL DE BANDAS. ----------

06.02 - "ÁGUIAS DE SERPA PINTO - CURSO FORMAÇÃO DE ADULTOS" - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.----------

Foi presente em reunião proposta da senhora vereadora Dr.ª Emília Vilarinho, com o seguinte teor:
"A Associação Águias de Serpa Pinto, sedeada na freguesia de Fão, tem vindo a desenvolver um trabalho apreciável junto da população local, reflectindo preocupações com a educação e com o desenvolvimento local, evidenciando uma aposta na preservação e na promoção das artes, dos ofícios e das tradições.

Esta Associação pretende promover a realização de um curso de formação de adultos na área da pintura com a duração de três meses e funcionará dois dias por semana (duas horas diárias). Este curso, de cariz formativo não-formal, ao promover a dimensão da educação artística, no domínio da educação de adultos, poderá constituir-se como uma possibilidade técnica e pedagógica de promover o indivíduo, permitindo-lhe aceder ao mundo da sensibilidade e da consciência estética e crítica.

Na perspectiva de que a educação é um processo que se desenvolve ao longo de toda a vida humana, no qual se inclui a educação escolar, a educação permanente põe sobretudo em realce as dimensões sociais e culturais da acção educativa, promovendo o desenvolvimento social do concelho.

Dada a importância de que se reveste este tipo de formação para a promoção cultural e social da população, propõe-se à Ex.ma Câmara a atribuição de um subsídio no valor de 900€ para suportar os custos com o pagamento aos formadores." .Segue-se data e assinatura.--

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR AO ÁGUIAS DE SERPA PINTO UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 900,00 € PARA O FIM ALI CONSIGNADO. ----------

07 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

07.01. - "PROPOSTA PARA FIXAR AS ÁREAS DE INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS JUNTO A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO BÁSICO OU SECUNDÁRIO".----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

"Em 19 de Julho do corrente ano foi publicado na I Série do Diário da República, o Decreto-Lei nº 234/2007, o qual estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a instalação e a modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas, bem como fixa o regime aplicável à respectiva exploração e funcionamento.

O artigo 4º daquele diploma legal, no seu nº 1, determina a proibição de instalação de estabelecimentos de bebidas onde se vendam bebidas alcoólicas para consumo no próprio estabelecimento ou fora dele junto a escolas do ensino básico e secundário.

Determina o nº 2 daquele artigo que a concretização do termo "junto", ou seja, a delimitação das áreas relativas à proibição a que se refere o nº 1 é competência da Câmara Municipal.

Assim, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de fixar as áreas em que é proibida a instalação de estabelecimentos de bebidas onde se vendam bebidas alcoólicas para consumo no próprio estabelecimento ou fora dele, num raio de 50 ml medidos a partir do perímetro exterior de qualquer estabelecimento de ensino básico ou secundário." Segue-se data e assinatura.----------

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIRAR O PRESENTE ASSUNTO E QUE O MESMO SEJA PRESENTE NA PRÓXIMA REUNIÃO.----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo dezasseis horas e vinte minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ACTA N.º 23/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em

08 de Novembro de 2007